



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 988, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º, XXXVII do [Regimento Interno](#) e art. 1º, inciso XIX, da [Portaria PGR/MPU nº 683, de 26/9/2013](#), resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de pesquisar no mercado nacional e internacional, estudando todos os tipos de ferramentas disponíveis para viabilizar a transmissão online de capacitações no MPF, com o intuito de otimizar os recursos orçamentários e capacitar o maior número possível de servidores, além das ferramentas já existentes no MPF (videoconferência, Messenger e TV MPF).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I- LUCIENE PEREIRA COSTA, Técnico do MPU/Informática, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II-DENARD COSTA SOARES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III-KARLA AMARAL ALMEIDA DOMANICO DA CUNHA, Técnico do MPU/Administração, representante da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional;

IV-RICARDO VIEIRA DA SILVA, Analista do MPU/Gestão Pública, representante da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional;

Parágrafo único. Fica designada a servidora KARLA AMARAL ALMEIDA DOMANICO DA CUNHA como Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Coordenador poderá solicitar a participação eventual de servidores para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até quarenta e cinco dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos estudos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO